

Id:13B5C8DCFF1B3A29



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 60 /2026 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 18 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação do Senhor, Enivaldo Ribeiro Maciel para o cargo de Gestor na Unidade Escolar Loureço Osório do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Enivaldo Ribeiro Maciel, portadora do CPF sob o nº 011.410.971-09, para o Cargo de Gestor da Unidade Escolar Loureço Osório do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação LEI Nº 303/2026 criar os cargos em comissão de Diretor e Coordenador pedagógico no âmbito da rede pública municipal de ensino, altera a lei Municipal nº 248, de 22 de novembro de 2022, disciplina o provimento mediante critérios técnicos de mérito e desempenho e dá outros providências vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.21931

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal

Id:0F8BF873E67D3A2C



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 62 /2026 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 18 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora, Larissa Canuto Soares Fernandes para o cargo de Coordenadora na Unidade Escolar Edilon Branco De Sousa do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora a Larissa Canuto Soares Fernandes, portadora do CPF sob o nº 046.726.763-40, para o Cargo de Coordenadora Unidade Escolar Edilon Branco De Sousa do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação LEI Nº 303/2026 criar os cargos em comissão de Diretor e Coordenador pedagógico no âmbito da rede pública municipal de ensino, altera a lei Municipal nº 248, de 22 de novembro de 2022, disciplina o provimento mediante critérios técnicos de mérito e desempenho e dá outros providências vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.21931

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal

Id:12528364A1913A2A



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 61 /2026 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 18 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Gracimar Guerra Figueiredo Rodrigues, para o cargo de Coordenadora na Unidade Escolar São Gonçalo do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora a Gracimar Guerra Figueiredo Rodrigues, portadora do CPF sob o nº 645.632.601-00, para o Cargo de Coordenadora Unidade Escolar São Gonçalo do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação LEI Nº 303/2026 criar os cargos em comissão de Diretor e Coordenador pedagógico no âmbito da rede pública municipal de ensino, altera a lei Municipal nº 248, de 22 de novembro de 2022, disciplina o provimento mediante critérios técnicos de mérito e desempenho e dá outros providências vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.21931

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal

Id:0E28B2FB88F33A2D



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Portaria 63 /2026 São Gonçalo do Gurgueia - PI, 18 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora, Sámylla Carvalho Lustosa para o cargo de Coordenadora na Unidade Escolar Loureço Osório do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Sámylla Carvalho Lustosa, portadora do CPF sob o nº 066.850.601-66, para o Cargo de Coordenadora Unidade Escolar Loureço Osório do Município de São Gonçalo do Gurgueia em conformidade com a legislação LEI Nº 303/2026 criar os cargos em comissão de Diretor e Coordenador pedagógico no âmbito da rede pública municipal de ensino, altera a lei Municipal nº 248, de 22 de novembro de 2022, disciplina o provimento mediante critérios técnicos de mérito e desempenho e dá outros providências vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.21931

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal